

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 454, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Relação de Empregados da CDRJ
promovidos por antiguidade
(Ref. 50905.001680/2021-04)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a deliberação da DIREXE, em sua 2477ª reunião de 15/07/2021, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001680/2021-04.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir de 1º de Outubro de 2021, a progressão de 01 (um) nível salarial, por antiguidade, para os empregados abaixo relacionados:

REGISTRO	ANTES	DEPOIS
551	E502	E503
658	T503	T504
752	E405	E406
894	T406	T407
1015	E506	E507
1056	T203	T204
1139	E503	E504
1166	E502	E503
1193	E405	E406
1198	E503	E504
1243	T509	T510
1257	E506	E507
1259	E507	E508
1281	T507	T508
1650	T508	T509
1671	T507	T508
1677	T505	T506

1861	E404	E405
4389	T505	T506
4469	T509	T510
4580	T506	T507
4597	T505	T506
4672	T405	T406
4673	T505	T506
4783	T304	T305
4836	G408	G409
5072	T502	T503
5162	A402	A403
5296	E502	E503
5425	T506	T507
5439	T504	T505
5446	T507	T508
5462	T502	T503
5504	T504	T505
5506	T508	T509
5568	T303	T304
5573	E305	E306
5577	T504	T505
5598	T305	T306
5626	T505	T506
5633	T305	T306
5714	T302	T303
5740	A407	A408
5770	T507	T508
5775	T506	T507
5776	E501	E502
5947	G409	G410
5969	G405	G406
6065	T305	T306
6122	T506	T507
6125	T507	T508
6223	T504	T505
6269	T501	T502
6277	T508	T509
6294	T506	T507
6300	T507	T508
6308	T509	T510
6448	T503	T504
6457	T509	T510
6491	T503	T504

6561	G409	G410
6670	T404	T405
6745	G408	G409
6851	T502	T503
6891	E405	E406
6927	T504	T505
6953	G409	G410
6988	E404	E405
7016	G407	G408
7118	T405	T406
7132	T405	T406
7219	E305	E306
7220	E501	E502
7232	T501	T502
7288	T502	T503
7324	T401	T402
7393	T401	T402
7407	T304	T305
7440	T303	T304
7441	G407	G408
7442	G409	G410
7445	G407	G408
7472	T502	T503
7591	G408	G409
7603	G408	G409
7646	G408	G409
7726	G407	G408
7734	G408	G409
7739	G407	G408
7743	G407	G408
7772	G408	G409
7802	T403	T404
7976	E404	E405
7988	E503	E504
7989	E501	E502
8001	E401	E402
8004	E405	E406
8021	E502	E503
8022	E401	E402
8042	E501	E502
8062	E405	E406
8064	E405	E406
8075	A403	A404

8083	E305	E306
8176	E405	E406
8192	T405	T406
8266	T501	T502
8276	E403	E404
8278	E503	E504
8332	E505	E506
8338	T502	T503
8354	T405	T406
8445	T302	T303
8531	E405	E406
8602	T405	T406
8648	E506	E507
8672	E501	E502
8688	E503	E504
8702	E502	E503
8705	T505	T506
8707	E504	E505
8715	E504	E505
8716	E506	E507
8718	E502	E503
8723	T508	T509
8725	E501	E502
8728	T501	T502
8732	T502	T503
8743	E405	E406
8751	T302	T303
8754	T502	T503
8765	T501	T502
9119	G204	G205
9187	G201	G202
9251	G204	G205
9298	T206	T207
9338	T303	T304
9354	T210	T306
9357	T208	T209
9376	T210	T306
9492	E201	E202
9514	A204	A205
9548	G201	G202
9562	G403	G404
9568	T102	T103
9685	E101	E102

9687	E101	E102
9688	E101	E102
9691	E101	E102
9700	E101	E102
9701	E101	E102
9702	E101	E102

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 01/10/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 07/10/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4687247** e o código CRC **D5CE84DA**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4687247

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br